



## RELATÓRIO DE GESTÃO COA-CAU/SP GESTÃO 2021-2023

### INTRODUÇÃO

Este relatório tem o objetivo de compilar as principais ações da Coordenação de Organização e Administração – COA no triênio 2021 e 2023. Essas ações serão apresentadas pelos temas tratados no período. Muitos desses temas tiveram ações e desdobramentos ao longo dos três anos e serão apresentados conjuntamente.

A principal atribuição da COA é zelar pela organização interna do CAU/SP nos mais variados aspectos. Parte substancial de seus trabalhos foram dedicados às análises solicitadas pela COA/BR. A principal iniciativa nesta gestão foi a revisão do regimento interno, atualizando-o em relação às demandas internas dos conselheiros e criando um ambiente mais adequado de trabalho para o futuro.

### EQUIPE DA COA

Compuseram a COA os seguintes membros:

Rossella Rossetto – Titular (Coordenadora)

Elisabete França – Suplente

Amanda Rosin de Oliveira – Titular (Coordenadora Adjunta julho/2023)

Rivanise Couto – Suplente

Tatiana Reis Pimenta – Titular (Coordenadora Adjunta entre dezembro/2022 e junho/2023 – afastada entre junho/2023 e outubro/2023)

Geise Brizotti Pasquotto – Suplente

Leda Maria Lamanna Ferraz Rosa Van Bodegraven (Coordenadora Adjunta entre janeiro/2021 e dezembro/2022 –afastada desde julho/2023)

Sofia Puppini Rontani – Suplente (Titularidade desde julho/2023)

Afonso Celso Bueno Monteiro – Titular

Fabiana Zanquetta de Azevedo – Suplente

André Luis Queiroz Blanco – Titular

Fernando Rodrigues Neto – Suplente

Andreia de Almeida Ortolani – Titular

Leticia Tamisari Ferreira – Suplente

Ederson da Silva – Titular

Denise Carvalho Schneider – Suplente

Flavia Taliberti Pereto – Titular

Raquel Furtado Schenkman Contier – Suplente

José Luiz Lemos da Silva Neto – Titular

Marcio Macedo Porto – Suplente

Maria Isabel Rodrigues Paulino – Titular

Viviane de Andrade Sá – Suplente

Samira Rodrigues de Araujo Batista – Titular

Carmela Medero Rocha – Suplente



Vitor Chinaglia Junior – Titular  
Daniella Farias Scarassatti – Suplente

## DIÁRIAS E DESLOCAMENTOS

A questão de diárias e deslocamentos têm relação direta com cada um dos conselheiros. A dinâmica que vinha sendo utilizada para aferir as diárias devidas aos conselheiros e o cálculo do ressarcimento em relação aos deslocamentos entre residência e sede, ou entre residência e local de atividade, foram alteradas pela Resolução CAU/BR 238 de 16 de junho de 2023.

Antes dessa resolução o CAU/SP adotou algumas normas discutidas pela COA que resultou no **formulário de Prestação de Contas do CAU/SP**. Esse foi elaborado em conformidade com o Acórdão do TCU 1121/2021-TCU-Plenário.

Junto com o formulário houve a elaboração de um **Guia de Orientações** por SGO e COA, publicação de post explicativos e plantão de dúvidas para auxiliar os conselheiros na adaptação.

Após a aprovação da resolução 238 pelo CAU/BR a comissão aprovou, em conjunto com a CPFi-CAU/SP, a minuta de **Portaria Normativa do CAU/SP** sobre as indenizações para deslocamentos e participações a serviço do CAU/SP, bem como as **regras de transição** para a instituição das despesas obrigatórias e despesas condicionadas relacionadas às indenizações para deslocamentos e participações a serviço CAU/SP; Essas foram aprovadas pelo plenário como Deliberação Plenária DPOSP nº 0606-02/2023

Visto as especificidades de São Paulo com 77 conselheiros e 77 suplentes de conselheiros algumas situações particulares que não se enquadraram na normativa geral. Por isso, a COA-CAU/SP solicitou esclarecimentos ao CAU/BR sobre como proceder em face à Resolução CAU/BR 238. Em paralelo, a comissão discutiu e estabeleceu entendimentos sobre casos excepcionais que não se enquadravam nas regras de transição estabelecidas em Deliberação Conjunta com a CPFi-CAU/SP para pagamento de diárias e deslocamentos no período de transição;

Por fim, visto que o período de transição finda em dezembro de 2023, a COA/SP está participando da elaboração pela Prodesp de um **aplicativo** para facilitar a convocação, a aprovação do plano de viagem, a prestação de contas e por fim, permitir que cada conselheiro tenha em mãos um relatório de todas as suas atividades.

### Deliberação COA-CAU/SP

- Deliberação 001/2021 – Solicita prazo para avaliação das diárias e deslocamentos
- Deliberação 035/2022 – Estabelece nova sistemática para prestação de contas dos conselheiros
- Deliberação 086/2023 – Estabelece entendimentos de casos excepcionais sobre diárias e deslocamentos

### Deliberação Conjunta:



- Deliberação conjunta com a CPFi- CAU/SP nº 001/2023 – Aprova minuta de Portaria Normativa do CAU/SP sobre as indenizações para deslocamentos e participações a serviço do CAU/SP, resultando na Deliberação Plenária DPOSP nº 0606-02/2023
- Deliberação Conjunta 002/2023 COA-CAU/SP e CPFi-CAU/SP: Diárias e Deslocamentos
- Deliberação Conjunta 003/2023 COA-CAU/SP e CPFi-CAU/SP: Pagamento de jeton aos membros da CE-SP
- Deliberação Conjunta 004/2023 COA-CAU/SP e CPFi-CAU/SP: Procedimentos para prestação de contas

## REGIMENTO INTERNO E ORGANOGRAMA

Durante quase dois anos a COA dedicou-se a discutir e a elaborar propostas sobre as alterações ao Regimento Interno do CAU/SP. A última alteração havia sido em 2017 e era hora de promover uma atualização frente as demandas dos conselheiros e as alterações promovidas pela COA/BR. Todos os conselheiros da COA se envolveram na elaboração e a minuta foi apresentada em várias instancias e foi objeto de duas oficinas de discussão com os conselheiros. Esse processo, bem como as principais mudanças estão documentadas abaixo:

**Link da matéria no site do CAU/SP:** <https://causp.gov.br/novo-regimento-interno-do-cau-sp-como-foi-construido-e-o-que-muda-para-o-funcionamento-do-conselho/#:~:text=No%20final%20de%20junho%20deste,dos%20%C3%B3rg%C3%A3os%20deliberativos%20e%20consultivos.>

A comissão trabalhou intensamente na revisão do Regimento Interno, organograma e na programação do seminário para apresentação das alterações do Regimento Interno do CAU/SP aos conselheiros

Visto a especificidade da matéria e a convocação de uma plenária de dois dias a COA-CAU/SP aprovou um rito específico para apreciação, votação e apreciação de cada artigo do RI na 29ª plenária ordinária do CAU/SP SP. O regimento foi aprovado pela Deliberação Plenária DPESP Nº 0605-01/2023.

Ao longo de 3 anos houve algumas alterações no RI. São elas:

- Deliberação 005/2021 – Alteração no número mínimo e máximo de conselheiros titulares membros das comissões especiais
- Deliberação 007/2021 – Atribuições da vice-presidência
- Deliberação 011/2021 – Aprova a reestruturação organizacional e congela 16 cargos
- Deliberação 026/2021 – Esclarece o artigo 139 do Regimento Interno do CAU/SP, que trata sobre o funcionamento das comissões temporárias
- Deliberação 059/2022 – Altera o Regimento Interno do CAU/SP em decorrência da Resolução CAU/BR 223/2022



- Deliberação 060/2022 – Altera o Regimento Interno do CAU/SP em decorrência da Resolução CAU/BR 224/2022
- Deliberação 061/2023 – Altera o Regimento Interno devido à Resolução CAU/BR 225/2022
- Deliberação 069/2023 – Institui subcomissões para tratar organograma e seminário sobre o Regimento Interno
- Deliberação 070/2023 – Aprova a estrutura do seminário para apresentação das alterações do Regimento Interno
- Deliberação 071/2023 – Encaminha proposta de organograma à chefe de gabinete, gerência financeira e CPFi-CAU/SP
- Deliberação 072/2023 – Aprova rito para a 29ª plenária ordinária do CAU/SP.
- Deliberação 075/2023 – Encaminha proposta alternativa de organograma para apreciação do plenário;

### **CRIAÇÕES DE COMISSÕES**

Trata-se de atribuição da COA analisar e deliberar sobre propostas de novas comissões a serem posteriormente, aprovadas em plenário. Nesta gestão foram nove comissões temporárias quase todas compostas com participação de membros da COA/SP. Apenas no caso da Comissão Temporária de Acervo e Memória a COA foi a comissão ordinária demandante

Apresentamos a seguir as principais sugestões da COA/SP para algumas delas:

#### Proposta de criação da Comissão Temporária do Concurso de Projeto da Sede do CAU/SP - CTCPS-CAU/SP:

- ✓ Sugestão de realizar o concurso pelo próprio CAU/SP devido à presença de corpo técnico especializado.
- ✓ Necessidade de abrir as portas do edifício para a comunidade, incluindo a liberação do térreo como área de acesso ao público.

#### Proposta de criação da Comissão Temporária de Valorização Profissional – Reserva Técnica – CTVP-RT CAU/SP:

- ✓ Inclusão de tópico para elaborar subsídios para revisão do Código de Ética e Disciplina a ser promovida pelo CAU/BR.
- ✓ Sugestão de nomear o arquiteto e urbanista Lucio Gomes Machado como convidado especialista para apreciação da CED-CAU/SP.



Proposta de criação da Comissão Temporária de Tecnologias da Informação e Comunicação na arquitetura e urbanismo – CT-TICs-AU do CAU/SP:

- ✓ A COA-CAU/SP entendeu que a inovação tecnológica é permanente e contínua, assim, sugeriu a elaboração de proposta para criação de uma Comissão Especial de Tecnologia e Inovação futuramente, após a conclusão dos trabalhos; essa proposta foi aprovada no regimento interno do CAU/SP
- ✓ Aprovação da proposta com inclusão do conselheiro André Luis Queiroz Blanco como integrante da CT-TICs-AU.

Instituição da Comissão Especial de Políticas Afirmativas do CAU/BR (CTPAF-CAU/BR):

- ✓ Elaboração da proposta enviada ao CAU/BR com base na minuta do Regimento Interno do CAU/SP.
- ✓ Participação e contribuições das conselheiras Amanda Rosin de Oliveira, Andreia de Almeida Ortolani e Tatiana Reis Pimenta.

Proposta de criação da Comissão Temporária de Acompanhamento do Projeto da Sede - CTAPS-CAU/SP:

- ✓ Solicitação de alteração do calendário para concluir os trabalhos até 31 de dezembro de 2023, com a possibilidade de prorrogação em 2024 com novos membros, se necessário.

Proposta de criação da Comissão Especial de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (ATHIS) do CAU/SP

- ✓ A COA-CAU/SP aprovou a criação da comissão de ATHIS e fez adequações no Regimento Interno, bem como alteração VIII do artigo 99 para não ter sobreposição de atribuições entre as Comissões de Desenvolvimento Profissional e ATHIS.

Proposta de criação da Comissão Temporária de Equidade e Diversidade – CTED-CAU/SP;

- ✓ A proposta de criação foi aprovada reservando ao Plenário a decisão de novos membros

Em relação às comissões foram as seguintes deliberações:

- Deliberação 009/2021 – Criação de Comissão especial ATHIS
- Deliberação 014/2021 – Formação da Comissão Temporária de Equidade e Diversidade-CTED.
- Deliberação 016/2021 - Criação de Comissão Temporária para apoio à Campanha “Construindo o futuro: por um Ensino e Formação de Qualidade em Arquitetura e Urbanismo”.
- Deliberação 025/2021 – Aprova a criação da Comissão Temporária do Concurso de Projeto da Sede do CAU/SP



- Deliberação 043/2022 – Aprova a criação da Comissão Temporária de Valorização Profissional – Reserva Técnica.
- Deliberação 046/2022 – Aprova a proposta de criação de Comissão Temporária de Tecnologias da Informação e Comunicação na Arquitetura e Urbanismo do CAU/SP;
- Deliberação 049/2022 – Apoia a criação de uma comissão temporária sobre centro de documentação e acervo do CAU/SP;
- Deliberação 057/2022 – Aprova a criação da CTCMA-CAU/SP;
- Deliberação 073/2023 – Aprova a criação da Comissão Temporária de Acompanhamento do Projeto da Sede - CTAPS-CAU/SP;

### **INTERFACE COM O CAU/BR**

A interface com a COA/BR foi intensa. Tentamos responder a todas as solicitações nos prazos estabelecidos por eles.

Proposta de anteprojeto de Resolução que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre o CAU/BR e as organizações da sociedade civil:

- ✓ A comissão analisou o anteprojeto e encaminhou contribuições à COA-CAU/BR.

### Dinâmica da reunião plenária:

- ✓ A COA-CAU/SP sugeriu as seguintes propostas à COA-CAU/BR para alterações na dinâmica da reunião plenária: Criação de uma plataforma para desempenhar a modalidade de um plenário virtual, com base na existente no Supremo Tribunal Federal e dispensa dos comunicados das comissões permanentes, da ouvidoria e dos colegiados, mantendo o envio das comunicações por escrito através de meio eletrônico aos conselheiros, antes da plenária.

Intervenção em CAU/UF, Perda de mandato de conselheiro e Código de conduta para conselheiros e membros dos colegiados do CAU

- ✓ A comissão analisou e deliberou sobre as propostas de normativos enviadas pela COA-CAU/BR referentes à Intervenção em CAU/UF, Perda de mandato de conselheiro e Código de conduta para conselheiros e membros dos colegiados do CAU.
- ✓ Solicitação para que a Regulamentação da autonomia administrativa dos CAU/UF seja estabelecida previamente à intervenção do CAU/BR nos CAU/UF.

Projeto de resolução que altera os anexos da Resolução CAU/BR nº 139

- ✓ A COA-CAU/SP propôs adequações no projeto de resolução que altera os anexos da Resolução CAU/BR nº 139, na qual cria subcomissões e câmaras técnicas, para melhor entendimento da redação, incorporando as contribuições de São Paulo.



Proposta de resolução do CAU/BR sobre a Lei de Acesso à Informação dos CAU:

- ✓ A COA-CAU/SP analisou os anteprojetos de Resolução sobre Transparência das Informações e da Resolução CAU/BR n° 104, encaminhando suas considerações ao CAU/BR; (Regulamentada no CAU/SP)
- ✓ A proposta foi encaminhada ao ouvidor do CAU/SP para estruturar e incorporar a resolução no Conselho.

Deliberação COA-CAU/BR 056/2021 sobre a ouvidoria:

- ✓ A comissão manifestou-se favorável à proposta que altera o Regulamento sobre a Ouvidoria Geral do CAU/BR com o estabelecimento de regras para funcionamento e implantação de ouvidoria nos CAU/UF, porém sugeriu que a regulamentação seja orientativa e não obrigatória em pontos específicos, em razão das diferentes características dos CAU/UF.
- ✓ Além disso, a comissão solicitou o envio do material contendo os procedimentos para a indicação e homologação do novo ouvidor à COA-CAU/BR, como forma de ilustrar o processo de contratação realizado pelo CAU/SP.

Diretrizes para a realização de cessão de pessoal entre as autarquias do CAU e órgãos da Administração Pública:

- ✓ A comissão manifestou-se favorável à proposta de diretrizes elaborada pela COA-CAU/BR para a realização de cessão de pessoal entre as autarquias do CAU e órgãos da Administração Pública;
- Deliberação 010/2021 – Análise da Deliberação 008/2021 COA-CAU/BR sobre a criação do colegiado de fórum de presidentes de CAU/UF
- Deliberação 036/2022 – Manifesta-se favorável à proposta da COA-CAU/BR para alteração do regulamento geral da Ouvidoria dos CAUs e apresenta sugestões.
- Deliberação 013/2021 – Análise da proposta de Deliberação COA-CAU/BR que dispõe sobre os procedimentos para aprovação dos atos administrativos do tipo resolução, deliberação e proposta;
- Deliberação 019/2021 – Encaminha ao CAU/BR sugestões de alterações no anteprojeto de Resolução sobre Transparência das Informações
- Deliberação 020/2021 – Informa ao CAU/BR que analisou e considerou adequada a proposta do Anteprojeto da Resolução CAU/BR n° 104
- Deliberação 023/2021 – Manifesta-se favorável ao anteprojeto de resolução que altera a Resolução CAU/BR n° 139
- Deliberação 024/2021 – Aprova a proposta de consolidação dos atos normativos e propõe à COA-CAU/BR algumas alterações no anteprojeto que altera as Resoluções CAU/BR n° 30 e 104



- Deliberação 027/2021 – Propõe alterações no projeto de resolução que altera os anexos da Resolução CAU/BR nº 139 com a criação de subcomissões e câmaras técnicas nos CAU/UF;
- Deliberação 028/2021 – Solicita prorrogação de prazo para análise do anteprojeto de resolução que altera a Resolução CAU/BR nº 139 em relação às atribuições da CEP
- Deliberação 031/2022 - Atos Normativos do CAU
- Deliberação 041/2022 – Posiciona-se sobre a Deliberação Plenária DPOBR nº 0118-07/2021, que aprova as normas para a realização e funcionamento das reuniões virtuais
- Deliberação 047/2022 –Manifesta-se favorável à proposta de diretrizes para a realização de cessão de pessoal entre as autarquias do CAU e órgãos da Administração Pública;
- Deliberação 053/2022 – Encaminha sugestões à COA-CAU/BR para alterações na dinâmica da reunião plenária
- Deliberação 054/2022 – Mantêm a consulta pública do anteprojeto de Resolução que dispõe sobre eleição extraordinária para recomposição de plenário de CAU/UF como forma de contribuição individual dos conselheiros do CAU/SP
- Deliberação 055/2022 – Encaminha contribuições à COA-CAU/BR sobre a proposta de alteração do Regimento Geral do CAU quanto à realização de reuniões ampliadas do CEAU-CAU/BR e CEAU-CAU/UF
- Deliberação 066/2023 – Informa a COA-CAU/BR sobre a composição das Comissões Permanentes
- Deliberação 068/2023 –Aprova a proposta da CTPAF-CAU/BR
- Deliberação 74/2023 – Encaminha contribuições para instituição da Comissão Especial de Políticas Afirmativas do CAU/BR;
- Deliberação 083/2023 – Encaminha contribuições para proposta de normativo sobre perda de mandato de conselheiros
- Deliberação 084/2023 – Solicita regulamentação de autonomia administrativa dos CAU/UF
- Deliberação 085/2023 – Encaminha contribuições para proposta de normativo sobre código de conduta dos conselheiros
- Deliberação 088/2023 – Anteprojeto de Resolução CAU/BR sobre apoio institucional

## **OUVIDOR**

Em 2021 a COA, em conjunto com a Gad, criou as regras para chamamento público para suprir a vacância do cargo de Ouvidor.

Posteriormente, houve a necessidade de regulamentar as atribuições e funções da Ouvidoria e do cargo. Para tanto, foi criada uma subcomissão, composta pelos conselheiros Afonso Celso Bueno Monteiro, Andreia de Almeida Ortolani, Tatiana Reis Pimenta (licenciada no período de





aprovação) e Amanda Rosin de Oliveira (substituindo na subcomissão), a fim de analisar a minuta de regulamento da ouvidoria encaminhada pelo ouvidor. O ouvidor apresentou subsídios baseados em análises de deliberações e normas, delineados com o Manual da Ouvidoria Pública da CGU e experiências da ouvidoria do CAU/SP.

A apreciação da matéria gerou a regulamentação consolidada em:

- Deliberação 067/2023 – Cria subcomissão para analisar regulamento da ouvidoria.
- Deliberação 82/2023 – Aprova minuta de Portaria Normativa para regulamentação da ouvidoria
- Deliberação Plenária DPOSP Nº 0637-03/2023

### **PANDEMIA**

O período da pandemia tomou o primeiro ano da gestão e colocou o desafio à COA/SP de criar procedimentos específicos para os conselheiros poderem exercer seu trabalho e não haver paralisação das funções do Conselho

A primeira medida foi a de alterar o Regimento Interno para permitir a realização de reuniões híbridas com base na necessidade de atender às restrições sanitárias e/ou orçamentárias.

Outra medida foi a admissão da deliberação de comissão ser assinada digitalmente apenas pelo coordenador da comissão, observando as chaves e autoridades certificadoras, podendo ser substituída pela assinatura digital do funcionário responsável pela assessoria da reunião.

Posteriormente, com base em resolução do CAU/BR, houve a Instituição do auxílio participação remota no CAU/SP que incluíam regras e condições de um único pagamento mensal independentemente da quantidade de convocações.

Com o retorno ao presencial, novas regras de convivência foram discutidas para a ocupação da sede, tanto por funcionários como pelos conselheiros. Entre essas, houve a solicitação de inclusão do status de vacinação nas listas de presenças das comissões de dezembro/2021 e janeiro /2022, condicionando a participação de modo presencial nas reuniões plenárias à comprovação da imunização com esquema vacinal completo contra Covid

- Deliberação 17/2021 - Definição de procedimentos para reuniões híbridas
- Deliberação 029/2021 – Condiciona para a presença física dos conselheiros em reuniões das comissões e plenárias à demonstração do esquema vacinal completo.
- Deliberação 032/2022 - Auxílio Participação Remota

### **GESTÃO DOCUMENTAL E ACESSIBILIDADE**

Em relação à gestão documental do CAU/SP cita-se:



- Reunião com Coordenação de TIC com o objetivo de discutir a melhor forma de organizar os documentos das comissões e estabelecer uma plataforma institucional única
- Apresentação das Analistas Karla Martins e Beatriz Meneses do CAU/BR sobre o programa de Gestão de Documentos do CAU/BR.
- Solicitação de criação do GT de funcionários para estabelecer procedimentos e implantar o tratamento de documentação no âmbito do CAU/SP
- Apresentação do programa de Gestão de Documentos do CAU/BR e da Portaria 398, estabelecendo obrigações relacionadas à gestão documental.
- Criação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD e procedimentos de gestão documental adotados pelo CAU/SP.
- Criação da Comissão Temporária do Centro de Memória e Acervo – CTCMA-CAU/SP, indicando o conselheiro Afonso Celso Bueno como representante da COA-CAU/SP e as suplentes de conselheiras Raquel Schenkman e Maíra Barros como especialistas;
- Discussões sobre a possibilidade tornar os documentos do CA mais acessíveis

Quanto à acessibilidade:

- Solicitação à Presidência a presença de um profissional tradutor em libras ou legendas simultâneas nas transmissões ao vivo das Plenárias
- Aprovação da utilização do SEI para atos e processos das comissões permanentes. Foi solicitada também a apresentação do SEI ao Fórum de comissões e às comissões permanentes, a fim de identificar as especificidades de utilização para cada comissão
- A COA-CAU/SP entendeu viável a cooperação do CAU/SP na Rede Brasileira de Acervos de Arquitetura e Urbanismo
- Consentiu com a contratação dos serviços especializados para realização do inventário e higienização do acervo Miguel Pereira disposto na sede do CAU/SP.
- A COA-CAU/SP reconheceu a importância do CAU/SP receber a custódia do acervo documental da FeNEA.

Foram as seguintes deliberações:

- Deliberação 015/2021 – Criação do Grupo de trabalho de Gestão Documental
- Deliberação 037/2022 – Encaminha ao GT Gestão Documental a Cartilha do CAU/BR sobre a Implantação da Portaria 398 do Ministério da Justiça e Segurança Pública/Arquivo Nacional;
- Deliberação 062/2023 – Aprova a utilização do SEI para atos e processos de comissões
- Deliberação 078/2023 – Encaminha minuta de termo de convênio da Rede Brasileira de Acervos de Arquitetura e Urbanismo à assessoria jurídica para análise
- Deliberação 079/2023 – Consente com a contratação dos serviços especializados para realização de inventário e higienização do acervo Miguel Pereira.
- Deliberação 089/2023 – Acervo documental da FeNEA;



## **PLANO DE CARREIRAS DO CAU/SP E CADERNO DE PERFIS E ATRIBUIÇÕES DAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS**

O plano de cargos e salários bem como a discussão, ainda não finalizada, sobre as atribuições das áreas administrativas, envolveram todos os funcionários e cargos de direção do CAU/SP. Houve para tanto a contratação de Consultoria para Plano de Carreiras com acompanhamento de um membro da COA-CAU/SP, Conselheiro Victor Chinaglia. O plano de carreiras foi aprovado na sessão plenária com a Deliberação Plenária DPOSP Nº 0607-03/2023.

Em relação as atribuições das áreas administrativas do CAU, matéria que complementa o organograma aprovado junto ao RI (anexo I) e dá parâmetros para a progressão dos planos de carreira, a comissão aprovou para acompanhar os trabalhos, a subcomissão composta pelos conselheiros Rossella Rossetto, Afonso Celso Bueno Monteiro e Victor Chinaglia Junior. Está em fase de finalização o caderno de perfis das áreas enquanto as atribuições dos setores e cargos serão regulamentadas em normativo específico.

- Deliberação 012/2021 – Aprova a atribuições do Gerente de escritórios descentralizados e do Assessor de Planejamento e Gestão Estratégica
- Deliberação 18/2021 - Aprovação de proposta para a contratação de empresa especializada em Plano de Carreiras e Salários e do Sistema de Avaliação de Desempenho do CAU/SP
- Deliberação 077/2023 – Responde aos questionamentos da CPFi-CAU/SP com relação ao plano de cargos e salário
- Deliberação 080/2023 – Aprova a proposta do plano de cargos e salários
- Deliberação 081/2023 – Aprova subcomissão para acompanhar a regulamentação da estrutura de cargos do organograma, caderno de perfis e descrição das áreas

### **ESCRITÓRIOS DESCENTRALIZADOS**

A Comissão analisou minuta de Portaria que trata do funcionamento dos Escritórios Descentralizados e das atribuições dos seus funcionários.

### **CONCURSO PÚBLICO**

A comissão acompanhou e contribuiu com a elaboração da nova minuta de concurso publico.

- Acompanhamento do Concurso público 001/2019
- Acompanhamento do Concurso público 2022, visando a contratação de auxiliares de fiscalização e assistentes de atendimento para escritórios descentralizados.

A comissão aprovou a criação e atribuição dos cargos de auxiliar de fiscalização e assistente de atendimento, bem como a alteração das atribuições do cargo de assistente administrativo dos escritórios descentralizados, após o ingresso efetivo dos candidatos aprovados para cargos de



assistente de atendimento e auxiliar de fiscalização no quadro funcional do CAU/SP;  
Aprovação da criação de mais uma vaga para o cargo de Analista II - Advogado na estrutura organizacional do CAU/SP, devido ao passivo de processos judiciais, cobranças e mandados de segurança

- Deliberação 030/2021 – Aprova a proposta de redução do número de vagas ofertadas no Concurso Público 001/2019
- Deliberação 042/2022 – Aprova a criação dos cargos de auxiliar de fiscalização e assistente de atendimento.
- Deliberação 050/2022 – Aprova a criação de mais uma vaga para o cargo de Analista II – Advogado na estrutura organizacional do CAU/SP

### **AUDITOR**

Aprovação da minuta do Edital e envio à CTED-CAU/SP para análise e manifestação sobre critérios de políticas afirmativas no processo de avaliação.

- Deliberação 045/2022 – Aprova a minuta de Edital de Chamamento Público de pessoas habilitadas para exercer a função de Auditor de Controles Interno do CAU/SP.
- Deliberação 065/2023 – Propõe composição para a comissão de seleção do auditor;

### **ACORDO COLETIVO**

A COA analisou as cláusulas do ACORDO 2021/2022 e de 2023

### **DEFENSORIA**

O relator Éderson da Silva informou sobre um convênio com a Defensoria Pública que permite a inscrição de arquitetos e urbanistas como peritos em processos judiciais, destacando problemas com o cumprimento das nomeações e o serviço inadequado.

O convênio prevê a capacitação dos profissionais inscritos, e a Comissão de Relações Institucionais (CRI-CAU/SP) planeja colaborar com órgãos competentes para esclarecer direitos e deveres dos arquitetos e urbanistas neste acordo.

Necessidade de elaborar uma cartilha de conscientização para os profissionais com informações sobre os honorários praticados pela Defensoria Pública.

Proposta de aguardar os trabalhos iniciais da CRI-CAU/SP para depois encaminhar as contribuições da COACAU/SP

### **Outras Discussões e Deliberações**



- Indicação do conselheiro Victor Chinaglia Junior para representar a COA-CAU/SP na elaboração da Agenda Urbana Ambiental
- A COA-CAU/SP propôs alteração na terminologia “subcomissão” utilizado pela CEF-CAU/SP para o grupo de análise responsável pela elaboração de minuta do Edital de Boas Práticas: Profissional – Prêmios CAU/SP profissionais 2022: Construindo o presente, visto que o termo não está previsto no Regimento Interno e indicou as conselheiras Tatiana Reis Pimenta e Andreia de Almeida Ortolani para compor o grupo.
- Indicação dos representantes para compor a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Programa de Benefícios do CAU/SP, incluindo membros da COA-CAU/SP, setor de convênios e Tecnologia da Informação, com a sugestão de inclusão de um funcionário do setor de Gestão de Pessoas.
- A COA-CAU/SP aprovou a regulamentação para representação do CAU/SP em vagas de colegiados de órgãos públicos estaduais e municipais que se reúnam de forma regular e tratem de questões de exercício profissional referentes à Arquitetura e Urbanismo, assim como em órgãos não governamentais da área de sua jurisdição, tais como conselhos, comitês, câmaras técnicas, fóruns ou similares, em que tiver participação como membro efetivo ou convidado;
- A comissão encaminhou e-mail à Gerência Administrativa solicitando a convocação da CTED-CAU/SP para acompanhar as reuniões e debates referentes ao Plano de Carreiras dos Funcionários, com a finalidade de colaborar acerca dos assuntos de sua competência. (continuação dos trabalhos em conjunto com a CPAF)
- Deliberação 002/2021 – Fluxos de aprovação de novas comissões especiais;  
Deliberação 003/2021 – Pesquisa com os conselheiros sobre equipamentos de TIC  
Deliberação 004/2021 – Solicitar reunião extraordinária para o dia 10/02/2021  
Memorando 012/2022 – Indica conselheiro para representar a COA-CAU/SP na elaboração da Agenda Urbana Ambiental
- Deliberação nº 021/2021 – Aprova a regulamentação da representação do CAU/SP em vagas de colegiados de órgãos públicos estaduais e municipais;
- Deliberação 022/2021 – Aprova o Plano de Ação e Orçamento 2022;
- Deliberação 034/2022 – Aprova a revisão do Plano de Ação da COA-CAU/SP 2022;  
Deliberação 038/2022 – Altera a data da 17ª reunião ordinária da COA-CAU/SP
- Deliberação 040/2022 – Indica representantes para compor a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Programa de Benefícios do CAU/SP
- Deliberação 044/2022 – Indicação de conselheiras para compor o grupo de análise responsável pela elaboração de minuta do Edital de Boas Práticas: Profissional – Prêmios CAU/SP profissionais 2022: Construindo o presente.
- Deliberação 048/2022 – Manifesta apoio à Deliberação 243/2022 da CEP-CAU/SP face à vigência exclusiva da nova Lei nº 14.133/2021;
- Deliberação nº 051/2022 – Confirma a participação de representantes da COA-CAU/SP no VII Encontro Nacional da COA-CAU/BR com as COA-CAU/UF.  
Deliberação nº 052/2022 – Aprova a continuidade do processo de construção do Sistema de Gestão de Pessoas – SGP.



- Deliberação 056/2022 – Indica coordenadora-adjunta para a COA-CAU/SP;
- Deliberação 058/2022 – Aprova o calendário da COA-CAU/SP para 2023
- Deliberação 063/2023 – Manifesta apoio à Nota Técnica 002/2022 da CEP-CAU/SP;
- Deliberação 076/2023 – Indica nova coordenadora-adjunta da COA-CAU/SP
- Deliberação 087/2023 – Aprova minuta de Acordo Coletivo de Trabalho

## **PERDA DE MANDATO**

A COA, em conjunto com SGO, elaborou minuta sobre operacionalização de perda de mandato, regulamentando mecanismos de faltas, comunicação e perda de mandato, com instruções e orientações para os conselheiros. Essa não foi encaminhada para plenário devido à informação de que a COA/BR estava preparando deliberação sobre o assunto.

Deliberação nº 039/2022 – Aprova minuta de Portaria Normativa sobre ausências não justificadas de conselheiros.

Deliberação nº 033/2022 – Aprova minuta de Portaria Normativa que regulamentará as faltas injustificadas de conselheiros;

## **Reuniões Ordinárias**

13/01/2021 - 01ª Reunião Ordinária  
03/02/2021 - 02ª Reunião Ordinária  
03/03/2021 - 03ª Reunião Ordinária  
07/04/2021 - 04ª Reunião Ordinária  
05/05/2021 - 05ª Reunião Ordinária  
09/06/2021 - 06ª Reunião Ordinária  
07/07/2021 - 07ª Reunião Ordinária  
04/08/2021 - 08ª Reunião Ordinária  
01/09/2021 - 09ª Reunião Ordinária  
06/10/2021 - 10ª Reunião Ordinária  
03/11/2021 - 11ª Reunião Ordinária  
01/12/2021 - 12ª Reunião Ordinária  
12/01/2022 - 13ª Reunião Ordinária  
02/02/2022 - 14ª Reunião Ordinária  
09/03/2022 - 15ª Reunião Ordinária  
06/04/2022 - 16ª Reunião Ordinária  
11/05/2022 - 17ª Reunião Ordinária  
01/06/2022 - 18ª Reunião Ordinária  
22/06/2022 - 19ª Reunião Ordinária  
06/07/2022 - 20ª Reunião Ordinária  
03/08/2022 - 21ª Reunião Ordinária



01/09/2022 - 22ª Reunião Ordinária  
05/10/2022 - 23ª Reunião Ordinária  
09/11/2022 - 24ª Reunião Ordinária  
07/12/2022 - 25ª Reunião Ordinária  
11/01/2023 - 26ª Reunião Ordinária  
01/02/2023 - 27ª Reunião Ordinária  
01/03/2023 - 28ª Reunião Ordinária  
05/04/2023 - 29ª Reunião Ordinária  
03/05/2023 - 30ª Reunião Ordinária  
07/06/2023 – 31ª Reunião Ordinária  
05/07/2023 - 32ª Reunião Ordinária  
02/08/2023 - 33ª Reunião Ordinária  
06/09/2023 - 34ª Reunião Ordinária  
04/10/2023 - 35ª Reunião Ordinária

#### **Reuniões Extraordinárias**

10/02/2021 - 01ª Reunião Extraordinária  
10/03/2021 - 02ª Reunião Extraordinária  
20/04/2021 - 03ª Reunião Extraordinária  
19/05/2021 - 04ª Reunião Extraordinária  
30/06/2021 - 05ª Reunião Extraordinária  
28/07/2021 - 06ª Reunião Extraordinária  
18/08/2021 - 07ª Reunião Extraordinária  
27/10/2021 - 08ª Reunião Extraordinária  
16/02/2022 - 09ª Reunião extraordinária  
10/08/2022 - 10ª Reunião Extraordinária  
14/09/2022 - 11ª Reunião Extraordinária  
20/12/2022 - 12ª Reunião Extraordinária  
15/03/2023 - 13ª Reunião Extraordinária  
12/04/2023 - 14ª Reunião Extraordinária  
10/05/2023 - 15ª Reunião Extraordinária  
14/06/2023 - 16ª Reunião Extraordinária  
26/06/2023 - 17ª Reunião Extraordinária conjunta com a CPFi-CAU/SP  
19/07/2023 - 18ª Reunião Extraordinária  
23/08/2023 - 19ª Reunião Extraordinária  
19/10/2023 - 20ª Reunião Extraordinária conjunta com a CPFi-CAU/SP  
19/10/2023 - 21ª Reunião Extraordinária

#### **Outras reuniões:**

20/04/2022 - Reunião técnica Regimento interno  
03/05/2022 - Reunião técnica Regimento interno  
04/05/2022 - Reunião técnica Regimento interno  
05/05/2022 - Reunião técnica Regimento interno  
17/05/2022 - Reunião técnica Regimento interno



18/05/2022 - Reunião técnica Regimento interno  
15/07/2022 - Reunião técnica Deliberação COA-CAU/BR 37/2022 e demais atos correlatos  
20/07/2022 - Reunião técnica Regimento interno  
11/08/2022 - Reunião técnica Regimento interno  
17/08/2022 - Reunião técnica Regimento interno  
24/08/2022 - Reunião técnica Regimento interno  
14/09/2022 - Reunião técnica Regimento interno  
21/09/2022 - Reunião técnica Regimento interno  
11/10/2022 - Reunião técnica Regimento interno  
20/10/2022 - Reunião técnica Regimento interno  
18/11/2022 - Reunião técnica Regimento interno  
06/12/2022 - Reunião técnica Regimento interno  
04/01/2023 - Reunião técnica Regimento interno  
24/01/2023 - Reunião técnica Regimento interno  
31/03/2023 - Participação em reunião com a presidente, ex-presidentes e Conselho Diretor sobre organograma  
08/03/2023 - Reunião técnica Regimento Interno  
17/03/2023 - Reunião técnica Organograma  
04/04/2023 - Reunião técnica Organograma  
18/04/2023 - Reunião técnica Regimento Interno  
19/04/2023 - Reunião técnica Organograma  
25/04/2023 - Reunião técnica Regimento Interno e Organograma  
26/04/2023 - Apresentação do seminário aos conselheiros  
09/05/2023 - Apresentação do seminário aos conselheiros – 2ª Chamada  
06/06/2023 - Reunião Técnica Organograma  
20/07/2023 - Reunião Técnica em conjunto com a CPFi-CAU/SP  
01/09/2023 - Reunião técnica Atribuições de cargos  
06/10/2023 - Reunião técnica Atribuições de cargos  
23/10/2023 - Reunião técnica Atribuições de cargos

## **SUGESTÕES PARA APROXIMA COA – GESTÃO 2024-2026**

A atual equipe da COA reunida deixa as seguintes sugestões:

- Criar evento de orientação aos conselheiros no início da gestão sobre o funcionamento do Conselho e apresente o histórico dos trabalhos para a nova COA.
- Os escritórios descentralizados deveriam se tornar uma das principais pautas da nova gestão da COA em relação a:
  - Programar um amplo processo de discussão sobre as características de cada escritório e as necessidades regionais;
  - Que a COA coloque em seu calendário algumas reuniões presenciais em escritórios descentralizados de maneira a conhecer melhor suas realidades e debater propostas.
  - Criar comissão conjunta COA/CEP/CPFi/ CF e Gerência territorial.





- Revisão da distribuição geográfica dos escritórios descentralizados levando em conta o diagnóstico elaborado pelo CAU/SP, a partir de indicadores objetivos.
  - Definição do conceito de descentralização no que se refere aos aspectos administrativos e de representação do CAU/SP.
- 
- Definir e aprovar em plenário o Anexo II do Regimento Interno.
  - Elaborar correção de texto do Regimento Interno e enviar posteriormente para homologação do CAU/BR.
  - Avaliar e fazer as adequações no Sistema de Gestão de Pessoas – SGP necessárias no caderno de Atribuições das Áreas, Caderno de Perfis do CAU/SP, e Manual de Planos de Cargos e Salários.
  - Retomar no início da gestão a regulamentação sobre faltas e perda de mandato amplamente discutidas e que gerou minuta não apreciada pelo plenário.
  - Adequar à realidade do CAU/SP a normatização do CAU/BR sobre deliberação conjunta de comissões.
  - Subcomissão para trabalho conjunto de COA e CED para elaboração de Código de Conduta do Conselheiro, atrelado ao debate na esfera nacional e ancorado no Código de Ética.
  - Encaminhar os trâmites e edital para contratação de Auditor.